



POR - Portaria Nº 27/2026

Concede adicional de quinquênio e sexta parte a
Agna Ribeiro Costa, Analista Legislativo

O Vereador **Fransérgio Garcia Braz**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando documentação constante no Procedimento Interno nº 27/2026, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Agna Ribeiro Costa**, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, o 4º (quarto) adicional por tempo de serviço (quinquênio), retroativo ao dia 13 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.501/1978, combinado com o artigo 118-A da Lei Orgânica do Município de Franca, com o artigo 17 da Lei Municipal nº 3.831/1990 e artigo 1º da Lei nº 3.718/1989.

Art. 2º Fica concedido à servidora **Agna Ribeiro Costa** o benefício da sexta parte dos vencimentos integrais, retroativo ao dia 13 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 118-A da Lei Orgânica do Município de Franca, combinado com o artigo 17 da Lei Municipal nº 3.831/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Franca, em 23 de fevereiro de 2026.

Fransérgio Garcia Braz
Presidente